

P O R T A R I A Nº 155/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de sua atribuições.

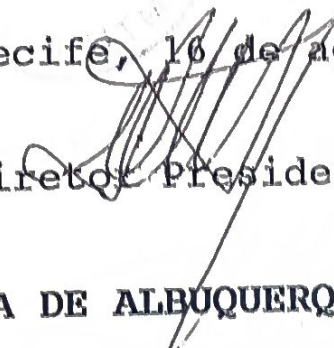
R E S O L V E:

I - Atribuir ao servidor FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ a gratificação pela participação em Projeto Especial tipo "B", a partir de 16.08.91 e por um prazo de 90 (noventa) dias.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº020/90 e suas posteriores alterações.

Recife, 16 de agosto de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE